DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 599 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.516, de 27 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 237.501,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.371/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de outubro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 237.501,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas	3.3.90.39	111	237.501,00 237.501,00
TOTAL GERAL				237.501,00

Adendo II Redução) — Unidade Orçamentária 17.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.306.001.2-326	Transferências de Recursos para a União, conforme Decisão Judicial do TCU	3.3.20.93	111	225.059,87 225.059,87
SUBTOTAL				225.089,87

Adendo II Redução) — Unidade Orçamentária 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-560	Encargos Socais da PMN	3.1.90.13	111	12.441,13 12.441,13
SUBTOTAL				12.441,13
TOTAL GERAL				237.501,00

Decreto nº 7.517, de 27 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 685.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.468/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinto mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF , de acordo com o item II , § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.0001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.1.90.04	131	685.000,00 685.000,00
TOTAL GERAL				685.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.514/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação - SME

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D – 7.512

Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	185
Meses	
Outubro	80.579,20
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	80.579,20

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 31.484/2004 e 31.503/2004, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- Empresa de Abastecimento Alimentar do Natal;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.514

Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	20.149	20.149	20.149	17.220	20.149	20.149
Orçamentária	FMS	FMS	FMS	ALIMENTAR	FMS	FMS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.	III-Enc. Diversos	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111	126	183	111	126	183
Meses						
Outubro	92.000,00	255.000,00	950.000,00	92.000,00		
Novembro						
Dezembro						
Indisponível					55.000,00	950.000,00
Total	92.000,00	255.000,00	950.000,00	92.000,00	255.000,00	950.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.371/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- Empresa de Abastecimento Alimentar do Natal;
- Secretaria Municipal de Administração , Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.516

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	20.149	17.220	24.101
Orçamentária	FMS	ALIMENTAR	SEMAF
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	III-Enc. Diversos.	II-Pessoal e Enc. Sociais
Fonte	111	111	111
Meses			
Outubro	237.501,00	225.059,87	12.441,13
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Total	237.501,00	225.059,87	12.441,13

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.468/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação - SME

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D – 7.517

Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	131
Meses	
Outubro	685.000,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	685.000,00

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.513, feita através do Diário Oficial do Município de 27 de outubro de 2004.

ONDE SE LÊ:

.....

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.506/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

.....

LEIA-SE:

.....

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.506/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

.....

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de outubro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1081/2004-A.P., de 27 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2262/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário NIEDSON RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº. 31.276-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1082/2004-A.P., de 27 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo mencionados, Gratificação de Incentivo ao Programa Saúde da Família GPSF, conforme ordem de classificação estabelecida em processo seletivo, retroagindo seus efeitos a 18.10.2004.

Lúcia Régia Cacho Faria, Odontóloga, matrícula nº 21.982-7, USF Panatis, a partir de 18 de outubro de 2004;

Maria do Socorro Medeiros Santos, Odontóloga, matrícula nº 22.358-1, USF África, a partir de 18 de outubro de 2004;

Telma Maria do Nascimento Lima, ACD, matrícula nº 05.023-7, USF Soledade II, a partir de 18 de outubro de 2004;

Maria de Fátima da Silva, ACD, matrícula nº 12.712-4, USF Santa Catarina, a partir de 18 de outubro de 2004;

Ana Maria Luiza, ACD, matrícula nº 05.402-0, USF Cidade Praia, a partir de 18 de outubro de 2004;

Denise Rodrigues de Araújo, ACD, matrícula nº 22.033-7, USF Panatis, a partir de 18 de outubro de 2004;

Maria de Fátima da Silva, ACD, matrícula nº 21.070-6, USF Nova Cidade, a partir de 18 de outubro de 2004;

Eronalda de Sá Bezerra, ACD, matrícula nº 19.591-0, USF África, a partir de 18 de outubro de 2004;

Gonçalo Roque de Moraes, Dentista, Matrícula nº 4.614-1 - USF Pompéia, a partir de 21 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.514/04	194/04 – SEMUT	Contratação de empresa para prestação dos serviços de remanufatura de cartuchos.	08.11.04	11:00

CONVITE Nº. 192/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº. 192/2004.
Empresa ganhadora:
METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 72.945,70 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Natal, 27 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA itens 1 e 2, no valor total de R$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). OBS: Informamos que o item 3 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE REVOGAÇÃO

Em: 08 / 10 / 2004

Revogo o processo licitatório referente ao Convite nº 032/2004, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por ter considerado que o preço proposto pela empresa participante é manifestamente superior aos praticados pelo mercado nacional.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 25.637,16 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) destinado ao repasse do COVÊNIO PAM/DST/AIDS, competência de JUNHO/04

Republicado por incorreção.
Natal, 25 de outubro de 2004.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 296.981,78 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) destinado a AÇÕES ESTRATEGICAS , competência de JULHO/04.

Natal, 25 de outubro de 2004.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 212.415,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)destinado ao ECD e INCENTIVO , competência de SETEMBRO/04.

Natal, 25 de outubro de 2004.

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002658/04
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura FUNPEC.
Objeto: Capacitação em Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Droga destinados ao profissionais do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor Total: R$ 30.736,00 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 30.90.30
Fonte: 111
Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira Secretária Adjunta em Substituição Legal.
Ratificação: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 2396/2003
Permissionária: Secretaria Municipal de Saúde
Permitente: MEIOS-Movimento de Integração e Orientação Social
Objeto: uso do imóvel localizado a Rua São Domingos s/n km 06,
Para servir de Unidade de Saúde pelo prazo de 02 anos.
Vigência: 24.04.04 a 24.04.06
Assinaturas: Telma Lira Cerveira pela permitente e Maria Aparecida de França Gomes, pela Permissionária.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços do Hospital Médico-Cirúrgico, feita através do Diário Oficial de 21.10.2004.
ONDE SE LÊ:
VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 157.726,71 (cento e cinqüenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sendo que R$ 129.507,75 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), serão pagos com verbas do SUS, complementados com o valor de até R$ 28.218,96 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), a ser paga com recursos do Orçamento Geral do Município, sendo deduzida, desse valor, a quantia de até R$ 1.818,96 (um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), destinados para as despesas decorrentes da Retirada de Material de Síntese.
LEIA-SE:
VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ R$ 168.218,96 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), sendo que R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), serão pagos com verbas do SUS, complementados com o valor de até R$ 28.218,96 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), a ser paga com recursos do Orçamento Geral do Município, sendo deduzida, desse valor, a quantia de até R$ 1.818,96 (um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), destinados para as despesas decorrentes da Retirada de Material de Síntese.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: CRISTNA WANDERLEY FERNANDES
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 05, 09, 10 e 12 de novembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 05.11

Processo nº 2004.000902-0- SEMUT - Recorrente: Gecílio Alves Gomes - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 125/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2004.006850-6 - SEMUT - Recorrente: Cooperativa de Profissionais Técnicos do RN - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 273/2004 - TATM Voluntário. Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 09. 11

Processo nº 2004.002213-1 - SEMUT - Recorrente: Crow Vídeo Systems Assessoria e Comércio Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 269/2004 - TATM Voluntário. Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Dia 10.11

Processo 2002.003759-1 - SEMUT - Recorrente: GUAPORÉ Empreendimentos Ltda. - Advogado: Ivan de Souza Cruz - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 024/2003 - TATM Voluntário. Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Dia 12.11

Processo nº 2003.000124-7 - SEMUT - Recorrente: Construtora OAS Ltda. - Advogado; Sérgio Dutra Ribas - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 120/2001 - TATM - Voluntário. Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo n.º 2004.000176-2 SEMUT
Recorrente: Guararapes Confecções S\A
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso: 234/2004 - TATM Voluntário
Relator Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 295/2004 - TATM - Ementa - Tributário. Pedido de redução de 50% na base de cálculo do IPTU e Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública TLP. Improcedência do pedido de redução do IPTU, face a ausência de ato autorizativo. Constatação da ausência da coleta e remoção do lixo, pela

URBANA. Empresa coletora contratada pela própria reclamante. Lixo depositado no Aterro Controlado de Cidade Nova. Legítima a cobrança da Taxa pela Destinação do lixo. Base legal art. 104, § 3º do CTM. Recurso voluntário conhecido e provido. Decisão de 1º grau reformada. Procedência parcial da reclamação. Conclusão: Visto, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, para julgar devida apenas a Taxa pela Destinação do Lixo, nos termos do Artigo 104, § 3º do CTM.

Sala de sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2004.

Processo n.º 2004.000023-5 SEMUT
Recorrente: Hotel Porto do Mar Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso: 308/04 TATM Voluntário
Relator Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 296/2004 - TATM - Ementa - Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública. Constatação da ausência da coleta e remoção do lixo, pela URBANA. Empresa coletora contratada pelo próprio reclamante. Imóvel localizado na via costeira. Lixo depositado no Aterro Controlado de Cidade Nova. Legítima a cobrança da Taxa pela Destinação do lixo. Base legal art. 104, § 3º do CTM. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão de primeiro grau reformada. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, julgando devida apenas a Taxa pela Destinação do Lixo, nos termos do Artigo 104, § 3º do CTM.

Sala de sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2004.

Processo n.º 2002.009684-9 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Educandário Imaculada Conceição Ltda.
Recurso n.º 319/2004 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 297/2004 TATM - Ementa: - Tributário. Ausência de entrega de DMSP's. Redução de valor da multa. Admissibilidade. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso ex ofício para negar-lhe provimento e, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município, confirmando a decisão de primeira instância, autorizando a redução do valor da multa.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2004.

Processo n.º 2003.018047-8 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Solution Informática Ltda.
Recurso n.º 320/2004 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 298/2004 TATM - Ementa: - Tributário. Auto de Infração por não entrega de DMSP's. Validade da autuação. Redução do valor da multa. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício para negar-lhe provimento, em comunhão com o entendimento da Procuradoria Geral do Município, confirmando a decisão de primeira instância.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 03, 04 e 05 de novembro de 2004, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 03/11

Processo n.º 2004.008712-8 SEMUT Interessado: Geap Fundação de Seguridade Social - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.003923-3 SEMUT Interessado: Orcon Organização Contábil e Consultoria Ltda - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.022728-8 SEMUT Interessado: José Ronaldo Ribeiro Ferreira - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.010028-8 SEMUT Interessado: Sidney Santana Chagas - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 04/11

Processo n.º 2004.012322-1 SEMUT Interessado: Roseno Empreendimentos Imobiliários Ltda - Relatora: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.008456-8 SEMUT - Interessado: Renato Tavares Filho Me - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.017942-9 SEMUT- Interessado: Ezilda de Azevedo- Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.010624-6 SEMUT Interessado: Tecnologia Bancária S/A - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 05/11

Processo n.º 2004.000112-6 SEMUT Interessado: Costeira Palace Hotel S/A - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.008015-8 SEMUT Interessado: Leonardo de Bulhões Me - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001215-2 SEMUT Interessado: Maria de Fátima de Medeiros 1 - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 26 de outubro de 2004.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1628/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Massal Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 052/2004-SEMOV, a partir de 09.10.2004, com término previsto para 08.11.2004.
Base Legal: Art. 57, caput, parágrafo 1º, inciso IV, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Aristeu Dantas da Costa - Contratada
Natal, 08 de outubro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 00002040/04 -SME/PMN
Ref. Licitação nº 11/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto às empresas ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, pelo valor total de R$ 19.212,41 (dezenove mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 10.636,14 (dez mil seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), ELIAS AVELINO DOS SANTOS, pelo valor total de R$ 11.247,34 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), J. F. DOS SANTOS, pelo valor total de R$ 16.606,90 (dezesseis mil seiscentos e seis reais e noventa centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 27 de outubro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº. 00002050/04 -SME/PMN
Ref. Licitação nº 12/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa J. R. R. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 166.509,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e nove reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 27 de outubro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
NOME: Cosern Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.324.196/0001-81
ENDEREÇO: Rua Mermoz, 150 Centro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 27.122.001.2-220 Serviço de Energia Elétrica, água e telecomunicações.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111
VALOR ESTIMADO: 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Natal, 22 de Outubro de 2004.

Retificação: Sidineide Borges da Silva
Responsável/Setor Financeiro
Ratificação: Tertuliano Cabral Pinheiro
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 089/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: Esportiva Com. e Ind. Ltda.
OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco porcento) do valor já contratado para o fornecimento de material esportivo conforme Carta Convite
n.º 033/2004 - SEL
VALOR: R$ 7.497,34 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
BASE LEGAL: art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Tertuliano Cabral Pinheiro (contratante).
José Expedito Aguiar (Contratada).

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A GUARARAPES CONFECÇÕES S/A, CNPJ :08402943/0001-52, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012468/2004-91, o licenciamento ambiental para a Perfuração de um Poço Tubular na área de implantação do Shopping Midway Mall, na Av. Bernardo Vieira, nº 1535 Lagoa Seca nesta capital, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 026/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidatos por Ordem Judicial para participar da Investigação Social (5ª e última fase) para o cargo de Agente de Trânsito.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação dos candidatos abaixo mencionados para participar da Investigação Social do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito de Natal (5ª e última Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital nº 025/SEMAF/STTU de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Data	Grupo	Horário
006195	875935-SSP/RN	André Barbalho da Silva	2ª	001.04.018 866-4	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
010635	1617197-SSP/RN	Ailson Araújo da Silva	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
010524	1550507-SSP/DF	Alexandre Willians Costa Câmara	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
020333	1728560-SSP/RN	Anderson Getúlio de Araújo Dantas	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
014393	002057551-SSP/RN	Francisco Severiano de Carvalho Neto	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
010157	002047102-SSP/RN	Márcio Viana de Medeiros	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
034313	1393288-SSP/RN	Sergio Nazareno Correa Alves	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
034891	1573422-SSP/RN	Sergio Rodrigues	3ª	001.04.020 727-8	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
034260	1277695-SSP/RN	Abimael Dantas da Cunha	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
034834	1746081-SSP/RN	André Luiz Lima Gurgel	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
014492	1733718-SSP/RN	Antônio Manaildo de Holando	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
010719	1072730-SSP/RN	Cláudio Ribeiro de Souza	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
012122	1491064-SSP/RN	Ijailson Gomes da Silva	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
011196	7015658-OUTROS/RN	Joadson Martins da Silva	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
000751	848995-SSP/RN	João Paulo de Oliveira	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min
004546	1709322-SSP/RN	Luerber Oscar Bezerra da Silva	1ª	001.04.019 956-9	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30min

Da mesma forma, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004, o candidato deverá realizar a Investigação Social (5ª e Última Fase) no dia 14/11/2004 na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, situada à Rua Ângelo Varela, nº 1.030 Tirol, Natal/RN (próximo a AABB da Av. Hermes da Fonseca), na sala nº 02, devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004 (Edital nº 025/2004).

Registre-se e publique-se.

Natal, 27 de outubro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO N. 001/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 009/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: ELEVPLUS MANUTENÇÃO LTDA.
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31.12.2004 a sua vigência.
IV - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
CONTRATANTE
EDUARDO FÉLIX JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças – SEMAF
Departamento de Recursos Humanos – DERUM
Relatório sobre nomeação dos concursados na Área de Educação – em 2004

PADRÃO FUNCIONAL: PROFESSOR PE-2, NÍVEL A

DISCIPLINA	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Ensino Fundamental	2015	467
Português	550	56
Ensino da Arte	179	62
Ensino Religioso	135	48
Educação Física	190	80
Ciências	242	14
Inglês	178	23
História	343	48
Geografia	361	45
Matemática	217	67

Atualizada em 22 de outubro de 2004

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 (Nova data agendada) — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br